



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

### **PORTARIA Nº 15.459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-Parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de José Flávio de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1560, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor José Flávio de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1560, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal



---

Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 28/11/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025474** e o código CRC **428FCC12**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0025474